ATO CONVOCATÓRIO 001/2016

CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/IGAM/2012

ATO CONVOCATÓRIO 001/2016 - "CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA DESENVOLVIMENTO E ELABORAÇÃO DE TERMOS DE REFERÊNCIAS PARA CONTRATAÇÕES DE PROJETOS HIDROAMBIENTAIS NA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DAS VELHAS"

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO TÉCNICA DE JULGAMENTO

Entre os dias 04 e 08 de abril de 2016, reuniu-se a Comissão Técnica de Julgamento designada pela Diretora Geral da AGB Peixe Vivo, para avaliar as Propostas Técnicas apresentadas pelas empresas *COBRAPE – Companhia Brasileira de Projetos, GAMA Engenharia e Recursos Hídricos* e *STCP Engenharia*, proponentes ao ATO CONVOCATÓRIO Nº 001/2016, que tem como objeto a "**CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA DESENVOLVIMENTO E ELABORAÇÃO DE TERMOS DE REFERÊNCIAS PARA CONTRATAÇÕES DE PROJETOS HIDROAMBIENTAIS NA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DAS VELHAS (UTE Nascentes, UTE Itabirito, UTE Águas da Moeda, UTE Arrudas, UTE Onça e UTE Carste)**". Presentes os seguintes membros: Jacqueline Evangelista Fonseca, Presidente da Comissão, Patrícia Sena Coelho Cajueiro e Thiago Batista Campos; nomeados por meio do Ofício Circular nº 002/2016 da AGB Peixe Vivo. A Comissão, após analisar as propostas técnicas apresentadas, procedeu à avaliação, conforme a seguir destacado:

	Critérios de Avaliação	COBRAPE	GAMA	STCP
i)	**Experiência da empresa** Trabalhos realizados em Elaboração de projetos similares, conforme especificado no TDR. Comprovação da execução de contratos ou trabalhos: (**Ver Formulário 1** - Experiência da empresa / entidade com relação aos serviços) 02 pontos por cada trabalho/contrato finalizado e comprovado. Mínimo de 03 (três) trabalhos/contratos para habilitar. Máximo de 0 5 (cinco) trabalhos/contratos para pontuar. **Total máximo de pontos => 10 (dez)**	10	10	10
ii)	**Adequação da Proposta de Trabalho e Metodologia ao Termo de Referência** (**Ver Formulário 2**- Adequação da Proposta de Trabalho e Metodologia ao Termo de Referência). A avaliação será realizada de acordo com a seguinte pontuação, a ser dada pela Comissão de Avaliação das Propostas Técnicas. Muito bom = 10 pontos Bom = 8 pontos Regular = 6 pontos Fraco = 4 pontos Insatisfatório = 2 pontos **Mínimo de pontos para Habilitar = 6 pontos**	10	10	6
iii)	**Qualificação da Equipe-chave (80 pontos)**	-	-	-
	Coordenador do projeto (máximo 20 pontos e mínimo 10 pontos)	20	20	20
	Profissional de campo 01 (máximo 20 pontos e mínimo 10 pontos)	20	20	20
	Profissional de campo 02 (máximo 20 pontos e mínimo 10 pontos)	10	5	20
	Profissional de geoprocessamento (máximo 10 pontos e mínimo 6 pontos)	10	2	10
	Profissional de mobilização social (máximo 10 pontos e mínimo 6 pontos)	10	10	10
	Nota Técnica	90	77	96

Notas Explicativas:

1) As pontuações apresentadas para cada proponente correspondem às médias aritméticas das pontuações individuais dos avaliadores;

2) Em relação ao item "Experiência da Empresa", que avalia trabalhos similares aos contidos no Termo de Referência do Ato Convocatório 01/2016, que foram realizados pelas Concorrentes, a Comissão avaliou e concluiu de forma unânime que todas as Concorrentes possuem experiência e apresentaram os atestados de capacidade técnica em quantidade suficiente para o alcance da pontuação máxima, ou seja, 10 (dez) pontos.

3) Na proposição de pontos, no que se refere ao quesito "*Adequação da Proposta de Trabalho e Metodologia ao Termo de Referência*", foi analisada a argumentação e detalhamento do problema, apresentado pelas empresas concorrentes. Foram realizadas avaliações comparativas, sendo que as propostas consideradas adequadas obtiveram nota variando entre 6 (seis) pontos, conceito "regular" e nota máxima de 10 (dez) pontos, conceito "muito bom". Os avaliadores entendem que as Concorrentes COBRAPE e GAMA Engenharia alcançaram máxima pontuação, uma vez que, demonstraram possuir conhecimentos técnicos em relação às UTEs contempladas no Ato Convocatórios, além de terem demonstrado estratégias do ponto de vista operacional para o desenvolvimento dos projetos. Já a Concorrente STCP Engenharia não conseguiu demonstrar conhecimentos técnicos em relação às UTEs, se limitando, em boa parte da proposta a apresentar informações contidas no Termo de Referência, desta forma, a proposta foi considerada Regular, e obteve a nota de 06 (seis) pontos.

4) Em relação à "Qualificação da Equipe Chave" o Ato Convocatório estabelece, no item 7.3, que a habilitação da empresa está condicionada à apresentação de no mínimo 2 (dois) documentos comprobatórios de experiência, para cada profissional.

   Com relação à Concorrente COBRAPE, foi verificado que a profissional Eliana Marzullo Ribeiro, concorrente ao cargo de coordenadora do projeto, obteve pontuação máxima no quesito capacidade técnica, ou seja, 20 (vinte) pontos, entretanto, seu tempo de experiência profissional comprovado é de 1.180 dias (sem sobreposição de tempo), sendo inferior ao estabelecido no Ato Convocatório que é de pelo menos 07 (sete) anos. Ainda com relação à COBRAPE, o profissional indicado ao cargo de Profissional de Campo 01, Sr. Carlos Gallego, apresentou currículo com assinatura digitalizada e seu tempo de experiência profissional comprovado é 1.766 dias (sem sobreposição de tempo), sendo inferior ao prazo estabelecido no Ato Convocatório, que é de 05 (cinco) anos. Ainda com relação à COBRAPE, o profissional indicado ao cargo de Profissional de Campo 02, Sr. Marcelo Martins, apresentou currículo com assinatura digitalizada e seu tempo de experiência profissional comprovado é de 1.095 dias, sendo inferior ao prazo estabelecido no Ato Convocatório, que é de 05 (cinco) anos. Os atestados emitidos pela Del Rey Serviços de Engenharia e HIDROSISTEMAS, em nome do Sr. Marcelo Martins foram recusados por não apresentarem período de execução dos serviços. O currículo do Sr.

Christian Taschelmayer, apresentado pela COBRAPE como pretendente ao cargo de Profissional de Geoprocessamento, foi entregue com assinatura digitalizada.

Em relação à Concorrente GAMA Engenharia, o pretendente ao cargo de Coordenador do Projeto, Sr. Luis Gustavo Reis, não comprovou em seus atestados o tempo mínimo de experiência exigido no Ato Convocatório, que é de 07 (sete) anos; por sua vez o mesmo comprovou o tempo de experiência de 6 (seis) anos. Os demais atestados onde constam o nome do Sr. Luis Gustavo Reis, não apresentam período de execução ou ainda, apresentam sobreposição de tempo em relação à outros atestados de capacidade técnica. O indicado ao cargo de Profissional de Campo 02, Sr. Altamirano Lordello, apresentou apenas 01 (um) atestado de capacidade técnica com a experiência em trabalhos similares ao solicitado no Ato Convocatório, sendo os demais atestados recusados. Ainda com relação à Concorrente GAMA Engenharia, o profissional indicado à vaga de Profissional de Geoprocessamento, Sr. Thyago Anthony Soares Lima, possui apenas 01 (um) atestado válido, sendo expedido pelo COMLAGO; os demais atestados foram recusados por não discriminarem o período de execução dos serviços ou por não caracterizarem a realização de serviços relacionados ao geoprocessamento em seu corpo. Desta maneira, o Sr. Thyago Anthnony não pôde comprovar tempo de experiência mínimo de 03 (três) anos e também não apresentou número mínimo de atestados válidos, que seria de pelo menos 02 (dois) conforme Ato Convocatório.

Já com relação à Concorrente STCP Engenharia, o profissional indicado ao cargo de Coordenador do Projeto, Sr. Paulo César Maia, apresentou assinatura digitalizada no currículo. O profissional indicado ao cargo de Profissional de Campo 01, Sr. Ramon Gomes, apresentou atestados que demonstram o tempo de experiência de 1.606 dias, ou seja, inferior ao solicitado no Ato Convocatório que é de 05 (cinco) anos.

Dessa forma, as três empresas concorrentes, *COBRAPE – Companhia Brasileira de Projetos, GAMA Engenharia e Recursos Hídricos* e *STCP Engenharia*, foram desabilitadas na etapa de julgamento das propostas técnicas.

5) Para a proposição de pontos, no que se refere ao segundo quesito "*Qualificação da equipe chave*", foram examinados pelos avaliadores, todos os atestados e documentos apresentados e encontra-se anexa a esta Ata a memória das avaliações dos mesmos.

Todos os documentos constantes no envelope nº 02 - Proposta Técnica foram rubricados pelos membros da Comissão Técnica. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata, que foi assinada pelos membros da Comissão de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo. Esta Ata será publicada nos *sites* da AGB Peixe Vivo e CBH Rio das Velhas.

Belo Horizonte, 08 de abril de 2016.

Jacqueline E. Fonseca Patrícia Sena C. Cajueiro

Jacqueline Evangelista Fonseca **Patrícia Sena Coelho Cajueiro** **Thiago Batista Campos**

Ato Convocatório Nº 001/2016 **"CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA DESENVOLVIMENTO E ELABORAÇÃO DE TERMOS DE REFERÊNCIAS PARA CONTRATAÇÕES DE PROJETOS HIDROAMBIENTAIS NA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DAS VELHAS"**

Contrato de Gestão IGAM Nº 002/2012

Avaliação do envelope Nº 02 - Proposta Técnica

	Critérios de Avaliação	COBRAPE	GAMA	STCP
i	**Experiência da empresa:** Trabalhos realizados em Elaboração de Projetos similares, conforme especificado no TDR. Comprovação da execução de contratos ou trabalhos: (Ver Formulário 1 - Experiência da empresa / entidade com relação aos serviços) 02 pontos por cada trabalho/contrato finalizado e comprovado. Mínimo de 03 (três) trabalhos/contratos para habilitar. Máximo de 05 (cinco) trabalhos/contratos para pontuar. Total máximo de pontos = 10 (dez)	**10**	**10**	**10**
ii	**Adequação da Proposta de Trabalho e Metodologia ao Termo de Referência, a ser apresentada em no máximo 30 (trinta) páginas:** (Ver Formulário 2- Adequação da Proposta de Trabalho e Metodologia ao Termo de eferência). A avaliação será realizada de acordo com a seguinte pontuação, a ser dada pela Comissão de Avaliação das Propostas Técnicas. Muito bom = 10 pontos Bom = 8 pontos Regular = 6 pontos Fraco = 4 pontos Insatisfatório = 2 pontos Mínimo de pontos para Habilitar = 6 pontos	**10**	**10**	**6**
iii	Qualificação da Equipe-chave **(80 pontos)**	**70**	**57**	**80**
	1 - Coordenador do projeto (máximo 20 pontos)	20	20	20
	2 - Profissional de campo 01 (máximo 20 pontos)	20	20	20
	3 - Profissional de campo 02 (máximo 20 pontos)	10	5	20
	4 - Profissional de geoprocessamento (máximo 10 pontos)	10	2	10
	5 - Profissional de mobilização social (máximo 10 pontos)	10	10	10
	Nota Técnica	**90**	**77**	**96**

Avaliador: Jacqueline Evangelista Fonseca Jacqueline E. Fonseca

Belo Horizonte, 08 de abril de 2016.

Ato Convocatório Nº 001/2016 **"CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA DESENVOLVIMENTO E ELABORAÇÃO DE TERMOS DE REFERÊNCIAS PARA CONTRATAÇÕES DE PROJETOS HIDROAMBIENTAIS NA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DAS VELHAS"**

Contrato de Gestão IGAM Nº 002/2012

Avaliação do envelope Nº 02 - Proposta Técnica

	Critérios de Avaliação	COBRAPE	GAMA	STCP
i	**Experiência da empresa:** Trabalhos realizados em Elaboração de Projetos similares, conforme especificado no TDR. Comprovação da execução de contratos ou trabalhos: (Ver Formulário 1 - Experiência da empresa / entidade com relação aos serviços) 02 pontos por cada trabalho/contrato finalizado e comprovado. Mínimo de 03 (três) trabalhos/contratos para habilitar. Máximo de 05 (cinco) trabalhos/contratos para pontuar. Total máximo de pontos = 10 (dez)	**10**	**10**	**10**
ii	**Adequação da Proposta de Trabalho e Metodologia ao Termo de Referência, a ser apresentada em no máximo 30 (trinta) páginas:** (Ver Formulário 2- Adequação da Proposta de Trabalho e Metodologia ao Termo de eferência). A avaliação será realizada de acordo com a seguinte pontuação, a ser dada pela Comissão de Avaliação das Propostas Técnicas. Muito bom = 10 pontos Bom = 8 pontos Regular = 6 pontos Fraco = 4 pontos Insatisfatório = 2 pontos Mínimo de pontos para Habilitar = 6 pontos	**10**	**10**	**6**
iii	Qualificação da Equipe-chave **(80 pontos)**	**70**	**57**	**80**
	1 - Coordenador do projeto (máximo 20 pontos)	20	20	20
	2 - Profissional de campo 01 (máximo 20 pontos)	20	20	20
	3 - Profissional de campo 02 (máximo 20 pontos)	10	5	20
	4 - Profissional de geoprocessamento (máximo 10 pontos)	10	2	10
	5 - Profissional de mobilização social (máximo 10 pontos)	10	10	10
	Nota Técnica	**90**	**77**	**96**

Avaliador: Patrícia Sena Coelho Cajueiro Patrícia Sena Coelho Cajueiro

Belo Horizonte, 8 de abril de 2016.

Ato Convocatório Nº 001/2016 **"CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA DESENVOLVIMENTO E ELABORAÇÃO DE TERMOS DE REFERÊNCIAS PARA CONTRATAÇÕES DE PROJETOS HIDROAMBIENTAIS NA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DAS VELHAS"**

Contrato de Gestão IGAM Nº 002/2012

Avaliação do envelope Nº 02 - Proposta Técnica

	Critérios de Avaliação	COBRAPE	GAMA	STCP
i	**Experiência da empresa:** Trabalhos realizados em Elaboração de Projetos similares, conforme especificado no TDR. Comprovação da execução de contratos ou trabalhos: (Ver Formulário 1 - Experiência da empresa / entidade com relação aos serviços) 02 pontos por cada trabalho/contrato finalizado e comprovado. Mínimo de 03 (três) trabalhos/contratos para habilitar. Máximo de 05 (cinco) trabalhos/contratos para pontuar. Total máximo de pontos = 10 (dez)	**10**	**10**	**10**
ii	**Adequação da Proposta de Trabalho e Metodologia ao Termo de Referência, a ser apresentada em no máximo 30 (trinta) páginas:** (Ver Formulário 2- Adequação da Proposta de Trabalho e Metodologia ao Termo de eferência). A avaliação será realizada de acordo com a seguinte pontuação, a ser dada pela Comissão de Avaliação das Propostas Técnicas. Muito bom = 10 pontos Bom = 8 pontos Regular = 6 pontos Fraco = 4 pontos Insatisfatório = 2 pontos Mínimo de pontos para Habilitar = 6 pontos	**10**	**10**	**6**
iii	Qualificação da Equipe-chave **(80 pontos)**	**70**	**57**	**80**
	1 - Coordenador do projeto (máximo 20 pontos)	20	20	20
	2 - Profissional de campo 01 (máximo 20 pontos)	20	20	20
	3 - Profissional de campo 02 (máximo 20 pontos)	10	5	20
	4 - Profissional de geoprocessamento (máximo 10 pontos)	10	2	10
	5 - Profissional de mobilização social (máximo 10 pontos)	10	10	10
	Nota Técnica	**90**	**77**	**96**

Avaliador: Thiago Batista Campos Thiago Batista Campos

Belo Horizonte, 08 de abril de 2016.

Ato Convocatório Nº 001/2016 "**"CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA DESENVOLVIMENTO E ELABORAÇÃO DE TERMOS DE REFERÊNCIAS PARA CONTRATAÇÕES DE PROJETOS HIDROAMBIENTAIS NA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DAS VELHAS"**

Contrato de Gestão ANA Nº 002/2012

Avaliação do Envelope Nº 02 - Proposta Técnica - Equipe Chave

COBRAPE

Critérios de Avaliação / Nome Profissionais	ELIANA MARZULLO RIBEIRO	CARLOS EDUARDO CURI GALLEGO	MARCELO MARTINS PINTO	CHRISTIAN TASCHELMAYER	CINTIA IVELISE GOMES
Qualificação da Equipe-chave (80 pontos)					
Coordenador do projeto (máximo 20 pontos)					
Coordenador do projeto, com formação superior, com pelo menos 07 (sete) anos de experiência comprovada em fiscalização e/ou gerenciamento de obras e projetos no segmento de meio ambiente, ou saneamento ou recursos hídricos. Este profissional deverá possuir, obrigatoriamente, experiência em elaboração de orçamentos de projetos e/ou obras de engenharia. O profissional responderá diretamente pelos trabalhos executados e será porta-voz da empresa junto à AGB Peixe Vivo. - 05 (cinco) pontos para cada atestado técnico e/ou declaração e/ou instrumento equivalente. Mínimo de 02 (dois) documentos para habilitar. Máximo de 04 (quatro) documentos para pontuar.	20	-	-	-	-
Profissional de campo 01 (máximo 20 pontos)					
Profissional de campo 01: com formação superior em Engenharia Ambiental, ou Engenharia Civil, ou Engenharia Sanitária, ou Biologia, ou Ecologia com pelo menos 05 (cinco) anos de experiência comprovada em trabalhos de campo envolvendo elaboração, fiscalização e/ou gerenciamento de obras e projetos no segmento de saneamento e/ou meio ambiente e/ou recursos hídricos. [1] - 05 (cinco) pontos para cada atestado técnico e/ou declaração e/ou instrumento equivalente. Mínimo de 02 (dois) documentos para habilitar. Máximo de 04 (quatro) documentos para pontuar.	-	20	-	-	-
Profissional de campo 02 (máximo 20 pontos)					
Profissional de campo 02: com formação superior em Agronomia, ou Engenharia Agrícola, ou Geografia, ou Engenharia Florestal com pelo menos 05 (cinco) anos de experiência comprovada em trabalhos de campo envolvendo elaboração, fiscalização e/ou gerenciamento de obras e projetos no segmento de conservação do solo e/ou recuperação de áreas degradadas e/ou recomposição floresta. [2] - 05 (cinco) pontos para cada atestado técnico e/ou declaração e/ou instrumento equivalente. Mínimo de 02 (dois) documentos para habilitar. Máximo de 04 (quatro) documentos para pontuar.	-	-	10	-	-
Profissional de geoprocessamento (máximo 10 pontos)					
Profissional de geoprocessamento: com formação superior, com pelo menos 03 (três) anos de experiência comprovada em trabalhos de geoprocessamento ou desenho cartográfico/topográfico ou cadista. Este profissional realizará a montagem de toda a parte cartográfica dos projetos elaborados e, eventualmente, poderá realizar trabalhos de campo a fim de obter informações indispensáveis à execução de suas tarefas. - 02 (dois) pontos para cada atestado técnico e/ou declaração e/ou instrumento equivalente. Mínimo de 03 (três) documentos para habilitar. Máximo de 05 (cinco) documentos para pontuar.	-	-	-	10	-
Profissional de mobilização social (máximo 10 pontos)					
Profissional de mobilização social: com formação superior na área de Ciências Humanas, com pelo menos 03 (três) anos de experiência comprovada em trabalhos de mobilização social e/ou educação ambiental em projetos. Este profissional, juntamente com os profissionais de campo, estará em contato com os demandantes do projeto, cuidando para que haja a viabilidade para elaboração e aceitação deste projeto por parte daqueles que o demandaram. Será ainda responsável por preparar e mediar a realização das reuniões de apresentação do projeto. Será ainda responsabilidade deste profissional, registrar presenças, gravar áudio de reuniões e compor as atas de reunião. - 02 (dois) pontos para cada atestado técnico e/ou declaração e/ou instrumento equivalente. Mínimo de 03 (três) documentos para habilitar. Máximo de 05 (cinco) documentos para pontuar.	-	-	-	-	10
Nota Técnica Equipe Chave	**20**	**20**	**10**	**10**	**10**

Recalculou

ANÁLISE CURRICULAR DO PROFISSIONAL - COORDENADOR DO PROJETO
1) Tempo mínimo de formação: SIM
2) Formação na área solicitada: SIM
3) Comprovante de escolaridade regular: SIM
4) Tempo mínimo de experiência profissional: NÃO
5) Currículo assinado pelo responsável da empresa e pelo profissional: SIM

ATESTADOS VÁLIDOS		
Página	Emitente	Discriminação do serviço
118-120	Prefeitura de Belo Horizonte	Elaboração de levantamento topográfico, estudo hidrológico, anteprojetos, projetos básicos e executivos de infraestrutura urbana (incluindo orçamentos)
121-126	Prefeitura de Jundiaí	Serviços de engenharia consultiva para desenvolvimento de estudos de viabilidade econômica, social e ambiental do Programa de Integrado de Desenvolvimento Urbano
127-130	Prefeitura de Montes Claros	Serviços técnicos de consultoria, supervisão, fiscalização, controle tecnológico, apoio logístico e acompanhemento de obras
131-134	Prefeitura de Belo Horizonte	Supervisão, elaboração de projetos básicos e executivos e serviços preliminares de obras de infraestrutura (coordenação)

ATESTADOS DESCONSIDERADOS			
Página	Emitente	Discriminação do serviço	Motivo(s)

ANÁLISE CURRICULAR DO PROFISSIONAL - PROFISSIONAL DE CAMPO 01
1) Tempo mínimo de formação: SIM
2) Formação na área solicitada: SIM
3) Comprovante de escolaridade regular: SIM
4) Tempo mínimo de experiência profissional: NÃO
5) Currículo assinado pelo responsável da empresa e pelo profissional: NÃO

ATESTADOS VÁLIDOS

Página	Emitente	Discriminação do serviço
148-156	Governo do Estado de Rondônia	Elaboração de projetos básicos e executivos para ampliações e melhorias de sistemas de coleta e tratamento de esgotos sanitários
157-168	SAAE Jacareí	Elaboração de estudos e projeto básico do sistema de esgotamento sanitário do córrego Turi
169-176	Prefeitura de Guarujá	Estudos e projetos de coleta seletiva de resíduos sólidos urbanos e de processamento de resíduos da construção civil e demolições e de restos de podas vegetais
177-182	SANEPAR	Elaboração de projeto e estudo de concepção para ampliação de sistema de esgotamento sanitário

ATESTADOS DESCONSIDERADOS

Página	Emitente	Discriminação do serviço	Motivo(s)

ANÁLISE CURRICULAR DO PROFISSIONAL - PROFISSIONAL DE CAMPO 02
1) Tempo mínimo de formação: SIM
2) Formação na área solicitada: SIM
3) Comprovante de escolaridade regular: SIM
4) Tempo mínimo de experiência profissional: NÃO
5) Currículo assinado pelo responsável da empresa e pelo profissional: NÃO

ATESTADOS VÁLIDOS		
Página	Emitente	Discriminação do serviço
192-193	Acauã Empreendimentos	Estudo e projeto de recuperação de áreas degradadas no bairro Engenho Nogueira
194-195	Siderúrgica Barra Mansa	Projeto de recuperação ambiental em áreas degradadas por exploração mineral

ATESTADOS DESCONSIDERADOS			
Página	Emitente	Discriminação do serviço	Motivo(s)
196-197	Del Rey Serviços de Engenharia Ltda.	Levantamento e estudo técnico para recuperação do reservatório de Furnas	Não consta período de execução
198-199	Hidrosistemas Engenharia	Consultoria técnica para preservação de recursos hídricos e proteção de bacias hidrográficas	Não consta período de execução

ANÁLISE CURRICULAR DO PROFISSIONAL - PROFISSIONAL DE GEOPROCESSAMENTO
1) Tempo mínimo de formação: SIM
2) Formação na área solicitada: SIM
3) Comprovante de escolaridade regular: SIM
4) Tempo mínimo de experiência profissional: SIM
5) Currículo assinado pelo responsável da empresa e pelo profissional: NÃO

ATESTADOS VÁLIDOS		
Página	Emitente	Discriminação do serviço
214-221	Instituto Águas do Paraná	Serviços de consultoria para finalização do Plano de Bacia do Rio Jordão
222-229	Instituto Águas do Paraná	Serviços de consultoria para finalização do Plano de Bacia do Rio Tibagi
230-237	Agência Nacional de Águas	Elaboração do Projeto da Rede Nacional de Monitoramento da Qualidade das Águas Superficiais
238-260	Agência Nacional de Águas	Elaboração do Plano de Recursos Hídricos e do Enquadramento dos Corpos Hídricos Superficiais da Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba
261-281	Agência Nacional de Águas	Serviços de consultoria para elaboração do Atlas do Abastecimento Urbano de Água

ATESTADOS DESCONSIDERADOS			
Página	Emitente	Discriminação do serviço	Motivo(s)

ANÁLISE CURRICULAR DO PROFISSIONAL - PROFISSIONAL DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL
1) Tempo mínimo de formação: SIM
2) Formação na área solicitada: SIM
3) Comprovante de escolaridade regular: SIM
4) Tempo mínimo de experiência profissional: SIM
5) Currículo assinado pelo responsável da empresa e pelo profissional: SIM

ATESTADOS VÁLIDOS		
Página	Emitente	Discriminação do serviço
291-293	Prefeitura Municipal de Belo Horizonte	Programa de Recuperação ambiental de Belo Horizonte
294-296	Prefeitura Municipal de Montes Claros	Serviços técnicos de consultoria, supervisão, fiscalização, controle tecnológico, apoio logístico e acompanhemento de obras
297-304	Prefeitura Municipal de São Paulo	Serviços técnicos para implantação de ações de cadastramento de famílias, mobilização comunitária, educação sanitária e ambiental
305-309	Prefeitura Municipal de Belo Horizonte	Serviços técnicos para elaboração de plano de desapropriação, indenização e relocação de famílias nas bacias dos córrego Bonsucesso, Engenho Nogueira e Nossa Senhora da Piedade
310	Diagonal Consultoria	Supervisçao de equipe técnica em programa de mobilização para desapropriação de moradores

ATESTADOS DESCONSIDERADOS			
Página	Emitente	Discriminação do serviço	Motivo(s)

Ato Convocatório Nº 001/2016 "CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA DESENVOLVIMENTO E ELABORAÇÃO DE TERMOS DE REFERÊNCIAS PARA CONTRATAÇÕES DE PROJETOS HIDROAMBIENTAIS NA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DAS VELHAS"

Contrato de Gestão ANA Nº 002/2012

Avaliação do Envelope Nº 02 - Proposta Técnica - Equipe Chave

STCP

Critérios de Avaliação / Nome Profissionais	PAULO CÉSAR MAIA VIEIRA	RAMON GOMES	RÔMULO SOUZA LISBOA	JULIANA BOSCHIROLI LAMANNA PUGA	DANIEL THÁ
Qualificação da Equipe-chave (80 pontos)					
Coordenador do projeto (máximo 20 pontos)					
Coordenador do projeto, com formação superior, com pelo menos 07 (sete) anos de experiência comprovada em fiscalização e/ou gerenciamento de obras e projetos no segmento de meio ambiente, ou saneamento ou recursos hídricos. Este profissional deverá possuir, obrigatoriamente, experiência em elaboração de orçamentos de projetos e/ou obras de engenharia. O profissional responderá diretamente pelos trabalhos executados e será porta-voz da empresa junto à AGB Peixe Vivo. - 05 (cinco) pontos para cada atestado técnico e/ou declaração e/ou instrumento equivalente. Mínimo de 02 (dois) documentos para habilitar. Máximo de 04 (quatro) documentos para pontuar.	20	-	-	-	-
Profissional de campo 01 (máximo 20 pontos)					
Profissional de campo 01: com formação superior em Engenharia Ambiental, ou Engenharia Civil, ou Engenharia Sanitária, ou Biologia, ou Ecologia com pelo menos 05 (cinco) anos de experiência comprovada em trabalhos de campo envolvendo elaboração, fiscalização e/ou gerenciamento de obras e projetos no segmento de saneamento e/ou meio ambiente e/ou recursos hídricos. [1] - 05 (cinco) pontos para cada atestado técnico e/ou declaração e/ou instrumento equivalente. Mínimo de 02 (dois) documentos para habilitar. Máximo de 04 (quatro) documentos para pontuar.	-	20	-	-	-
Profissional de campo 02 (máximo 20 pontos)					
Profissional de campo 02: com formação superior em Agronomia, ou Engenharia Agrícola, ou Geografia, ou Engenharia Florestal com pelo menos 05 (cinco) anos de experiência comprovada em trabalhos de campo envolvendo elaboração, fiscalização e/ou gerenciamento de obras e projetos no segmento de conservação do solo e/ou recuperação de áreas degradadas e/ou recomposição florestal. [2] - 05 (cinco) pontos para cada atestado técnico e/ou declaração e/ou instrumento equivalente. Mínimo de 02 (dois) documentos para habilitar. Máximo de 04 (quatro) documentos para pontuar.	-	-	20	-	-
Profissional de geoprocessamento (máximo 10 pontos)					
Profissional de geoprocessamento: com formação superior, com pelo menos 03 (três) anos de experiência comprovada em trabalhos de geoprocessamento ou desenho cartográfico/topográfico ou cadista. Este profissional realizará a montagem de toda a parte cartográfica dos projetos elaborados e, eventualmente, poderá realizar trabalhos de campo a fim de obter informações indispensáveis à execução de suas tarefas. - 02 (dois) pontos para cada atestado técnico e/ou declaração e/ou instrumento equivalente. Mínimo de 03 (três) documentos para habilitar. Máximo de 05 (cinco) documentos para pontuar.	-	-	-	10	-
Profissional de mobilização social (máximo 10 pontos)					
Profissional de mobilização social: com formação superior na área de Ciências Humanas, com pelo menos 03 (três) anos de experiência comprovada em trabalhos de mobilização social e/ou educação ambiental em projetos. Este profissional, juntamente com os profissionais de campo, estará em contato com os demandantes do projeto, cuidando para que haja a viabilidade para elaboração e aceitação deste projeto por parte daqueles que o demandaram. Será ainda responsável por preparar e mediar a realização das reuniões de apresentação do projeto. Será ainda responsabilidade deste profissional, registrar presenças, gravar áudio de reuniões e compor as atas de reunião. - 02 (dois) pontos para cada atestado técnico e/ou declaração e/ou instrumento equivalente. Mínimo de 03 (três) documentos para habilitar. Máximo de 05 (cinco) documentos para pontuar.	-	-	-	-	10
Nota Técnica Equipe Chave	20	20	20	10	10

ANÁLISE CURRICULAR DO PROFISSIONAL - COORDENADOR DO PROJETO
1) Tempo mínimo de formação: SIM
2) Formação na área solicitada: SIM
3) Comprovante de escolaridade regular: SIM
4) Tempo mínimo de experiência profissional: SIM
5) Currículo assinado pelo profissional e pelo responsável da empresa: NÃO

ATESTADOS VÁLIDOS		
Página	Emitente	Discriminação do serviço
127-136	INFRAERO	Gerenciamento, assessoramento e apoio técnico à fiscalização do projeto executivo das obras de reforma do aeroporto Internacional Tancredo Neves (incluindo elaboração de orçamentos)
140-141	DEOP - MG	Gerenciamento e fiscalização das obras de canalização dos córregos Lavapés, Floresta, Vila Etna, Olaria e Arnaldos
147-152	J Ferreira Engenharia	Elaboração do projeto de canalização do ribeirão da Mata, em Vespasiano
153-154	COHAB - MG	Serviços de consultoria na área de saneamento em conjunto habitacional no município de Nepomuceno

ATESTADOS DESCONSIDERADOS			
Página	Emitente	Discriminação do serviço	Motivo(s)

ANÁLISE CURRICULAR DO PROFISSIONAL - PROFISSIONAL DE CAMPO 01
1) Tempo mínimo de formação: SIM
2) Formação na área solicitada: SIM
3) Comprovante de escolaridade regular: SIM
4) Tempo mínimo de experiência profissional: NÃO (4,4 anos)
5) Currículo assinado pelo profissional e pelo responsável da empresa: SIM

ATESTADOS VÁLIDOS		
Página	Emitente	Discriminação do serviço
163-164	Governo Regional de San Martin, Peru	Serviços de consultoria para elaboração de planos de ordenamento territorial
166-167	Mineração Rio do Norte	Estudos de background (físico-químico e biológicos) para as áreas de influência das operações de lavra dos platôs da zona leste
168-169	Mineração Rio do Norte	Zoneamento das áreas mineradas em processo de recuperação baseado em índices ecológicos, em Oriximiná - Pará
39-43	VALE S.A.	Fiscalização e gerenciamento da implantação de programas ambientais e cumprimento de condicionantes
45-48	BOLT Energias	Serviços de consultoria para obtenção de licenças ambientais de usina termelétrica

ATESTADOS DESCONSIDERADOS			
Página	Emitente	Discriminação do serviço	Motivo(s)

ANÁLISE CURRICULAR DO PROFISSIONAL - PROFISSIONAL DE CAMPO 02
1) Tempo mínimo de formação: SIM
2) Formação na área solicitada: SIM
3) Comprovante de escolaridade regular: SIM
4) Tempo mínimo de experiência profissional: SIM
5) Curriculo assinado pelo profissional e pelo responsável da empresa: SIM

ATESTADOS VÁLIDOS		
Página	Emitente	Discriminação do serviço
21-22	CNH Latin America	Projeto detalhado de recomposição de área degradada
23-34	Ministério do Meio Ambiente	Elaboração de projetos executivos de combate a processos erosivos
35-38	Fundação de Pesquisas Florestais do Paraná	Elaboração de plano de ação para atendimento de questões ambientais em APP da barragem de Sobradinho
39-43	VALE S.A.	Fiscalização e gerenciamento da implantação de programas ambientais e cumprimento de condicionantes

ATESTADOS DESCONSIDERADOS			
Página	Emitente	Discriminação do serviço	Motivo(s)

ANÁLISE CURRICULAR DO PROFISSIONAL - PROFISSIONAL DE GEOPROCESSAMENTO
1) Tempo mínimo de formação: SIM
2) Formação na área solicitada: SIM
3) Comprovante de escolaridade regular: SIM
4) Tempo mínimo de experiência profissional: SIM
5) Currículo assinado pelo profissional e pelo responsável da empresa: SIM

ATESTADOS VÁLIDOS		
Página	Emitente	Discriminação do serviço
21-22	CNH Latin America	Projeto detalhado de recomposição de área degradada
23-34	Ministério do Meio Ambiente	Elaboração de projetos executivos de combate a processos erosivos
35-38	Fundação de Pesquisas Florestais do Paraná	Elaboração de plano de ação para atendimento de questões ambientais em APP da barragem de Sobradinho
39-43	VALE S.A.	Fiscalização e gerenciamento da implantação de programas ambientais e cumprimento de condicionantes
49-53	FIBRIA	Monitoramento de recomposição ambiental na Aracruz Celulose

ATESTADOS DESCONSIDERADOS			
Página	Emitente	Discriminação do serviço	Motivo(s)

ANÁLISE CURRICULAR DO PROFISSIONAL - PROFISSIONAL DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL
1) Tempo mínimo de formação: SIM
2) Formação na área solicitada: SIM
3) Comprovante de escolaridade regular: SIM
4) Tempo mínimo de experiência profissional: SIM
5) Currículo assinado pelo profissional e pelo responsável da empresa: SIM

ATESTADOS VÁLIDOS		
Página	Emitente	Discriminação do serviço
171	CORECON - Paraná	ART: Plano de coleta seletiva de resíduos sólidos do município de Toledo - PR (incluindo mobilização social)
172	CORECON - Paraná	ART: Plano de coleta seletiva de resíduos sólidos do município de Cascavel - PR
173	CORECON - Paraná	ART: Elaboração do Plano de Manejo da APA do Igarapé Gelado, em Parauapebas - PA
174	CORECON - Paraná	ART: Avaliação final de programa de recuperação de matas ciliares
175	CORECON - Paraná	ART: Desenvolvimento de Plano de Manejo Sustentável da região hidrográfica da Baía de Sepetiba

ATESTADOS DESCONSIDERADOS			
Página	Emitente	Discriminação do serviço	Motivo(s)

Ato Convocatório Nº 001/2016 "CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA DESENVOLVIMENTO E ELABORAÇÃO DE TERMOS DE REFERÊNCIAS PARA CONTRATAÇÕES DE PROJETOS HIDROAMBIENTAIS NA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DAS VELHAS"

Contrato de Gestão ANA Nº 002/2012

Avaliação do Envelope Nº 02 - Proposta Técnica - Equipe Chave

GAMA ENGENHARIA

Critérios de Avaliação / Nome Profissionais	LUIS GUSTAVO DE MOURA REIS	THAIS TONIN DE BARROS	ALTAMIRANO VAZ LORDELLO NETO	THYAGO ANTHONY SOARES LIMA	KARINA GALDINO AGRA
Qualificação da Equipe-chave (80 pontos)					
Coordenador do projeto (máximo 20 pontos)					
Coordenador do projeto, com formação superior, com pelo menos 07 (sete) anos de experiência comprovada em fiscalização e/ou gerenciamento de obras e projetos no segmento de meio ambiente, ou saneamento ou recursos hídricos. Este profissional deverá possuir, obrigatoriamente, experiência em elaboração de orçamentos de projetos e/ou obras de engenharia. O profissional responderá diretamente pelos trabalhos executados e será porta-voz da empresa junto à AGB Peixe Vivo. - 05 (cinco) pontos para cada atestado técnico e/ou declaração e/ou instrumento equivalente. Mínimo de 02 (dois) documentos para habilitar. Máximo de 04 (quatro) documentos para pontuar.	20	-	-	-	-
Profissional de campo 01 (máximo 20 pontos)					
Profissional de campo 01: com formação superior em Engenharia Ambiental, ou Engenharia Civil, ou Engenharia Sanitária, ou Biologia, ou Ecologia com pelo menos 05 (cinco) anos de experiência comprovada em trabalhos de campo envolvendo elaboração, fiscalização e/ou gerenciamento de obras e projetos no segmento de saneamento e/ou meio ambiente e/ou recursos hídricos. [1] - 05 (cinco) pontos para cada atestado técnico e/ou declaração e/ou instrumento equivalente. Mínimo de 02 (dois) documentos para habilitar. Máximo de 04 (quatro) documentos para pontuar.	-	20	-	-	-
Profissional de campo 02 (máximo 20 pontos)					
Profissional de campo 02: com formação superior em Agronomia, ou Engenharia Agrícola, ou Geografia, ou Engenharia Florestal com pelo menos 05 (cinco) anos de experiência comprovada em trabalhos de campo envolvendo elaboração, fiscalização e/ou gerenciamento de obras e projetos no segmento de conservação do solo e/ou recuperação de áreas degradadas e/ou recomposição floresta. [2] - 05 (cinco) pontos para cada atestado técnico e/ou declaração e/ou instrumento equivalente. Mínimo de 02 (dois) documentos para habilitar. Máximo de 04 (quatro) documentos para pontuar.	-	-	5	-	-
Profissional de geoprocessamento (máximo 10 pontos)					
Profissional de geoprocessamento: com formação superior, com pelo menos 03 (três) anos de experiência comprovada em trabalhos de geoprocessamento ou desenho cartográfico/topográfico ou cadista. Este profissional realizará a montagem de toda a parte cartográfica dos projetos elaborados e, eventualmente, poderá realizar trabalhos de campo a fim de obter informações indispensáveis à execução de suas tarefas. - 02 (dois) pontos para cada atestado técnico e/ou declaração e/ou instrumento equivalente. Mínimo de 03 (três) documentos para habilitar. Máximo de 05 (cinco) documentos para pontuar.	-	-	-	2	-
Profissional de mobilização social (máximo 10 pontos)					
Profissional de mobilização social: com formação superior na área de Ciências Humanas, com pelo menos 03 (três) anos de experiência comprovada em trabalhos de mobilização social e/ou educação ambiental em projetos. Este profissional, juntamente com os profissionais de campo, estará em contato com os demandantes do projeto, cuidando para que haja a viabilidade para elaboração e aceitação deste projeto por parte daqueles que o demandaram. Será ainda responsável por preparar e mediar a realização das reuniões de apresentação do projeto. Será ainda responsabilidade deste profissional, registrar presenças, gravar áudio de reuniões e compor as atas de reunião. - 02 (dois) pontos para cada atestado técnico e/ou declaração e/ou instrumento equivalente. Mínimo de 03 (três) documentos para habilitar. Máximo de 05 (cinco) documentos para pontuar.	-	-	-	-	10
Nota Técnica Equipe Chave	**20**	**20**	**5**	**2**	**10**

ANÁLISE CURRICULAR DO PROFISSIONAL - COORDENADOR DO PROJETO
1) Tempo mínimo de formação: SIM
2) Formação na área solicitada: SIM
3) Comprovante de escolaridade regular: SIM
4) Tempo mínimo de experiência profissional: NÃO (6 anos)
5) Currículo assinado pelo responsável da empresa e pelo profissional: SIM

ATESTADOS VÁLIDOS		
Página	Emitente	Discriminação do serviço
96-A-100	AGB Peixe Vivo	Assessoramento técnico operacional para o desenvolvimento e a fiscalização de projetos em apoio ao CBHSF (incluindo elaboração de orçamentos)
24B-28A	Governo do Estado de Minas Gerais	Elaboração de Planos Diretores de Recursos Hídricos e dos Enquadramentos dos corpos de água em bacias hidrográficas na UPGRH JQ1
111-112	Prefeitura de Taquarana	Estudos e projetos de esgotamento sanitário
108-110	Prefeitura de Taquarana	Projeto e orçamento da rede de drenagem pluvial das Ruas Floreano Souza Castro e loteamento Alto das Colinas

ATESTADOS DESCONSIDERADOS			
Página	Emitente	Discriminação do serviço	Motivo(s)

ANÁLISE CURRICULAR DO PROFISSIONAL - PROFISSIONAL DE CAMPO 01
1) Tempo mínimo de formação: SIM
2) Formação na área solicitada: SIM
3) Comprovante de escolaridade regular: SIM
4) Tempo mínimo de experiência profissional: SIM
5) Currículo assinado pelo responsável da empresa e pelo profissional: SIM

ATESTADOS VÁLIDOS		
Página	Emitente	Discriminação do serviço
20-21	C Engenharia S.A.	Elaboração e acompanhamento de PRAD na Fazenda Santa Terezinha
24B-28A	Governo do Estado de Minas Gerais	Elaboração de Planos Diretores de Recursos Hídricos e dos Enquadramentos dos corpos de água em bacias hidrográficas na UPGRH JQ1
123-124	Usina Coruripe	Elaboração de EIA, RIMA e PRAD para atividade de mineração de argila no município de Coruripe
125-126	Usina Coruripe	Elaboração de EIA, RIMA e PRAD para atividade de dragagem de um trecho do rio Coruripe

ATESTADOS DESCONSIDERADOS			
Página	Emitente	Discriminação do serviço	Motivo(s)
101-104	Governo do Estado de Alagoas	Realização de diagnóstico e atividades de planejamento para recuperação de sistemas de dessalinização	Não possui o período de execução
119-122	MW Participações	Elaboração de Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental para indústria de processamento de coco	Não possui o período de execução

ANÁLISE CURRICULAR DO PROFISSIONAL - PROFISSIONAL DE CAMPO 02
1) Tempo mínimo de formação: SIM
2) Formação na área solicitada: SIM
3) Comprovante de escolaridade regular: SIM
4) Tempo mínimo de experiência profissional: SIM
5) Currículo assinado pelo responsável da empresa e pelo profissional: SIM

ATESTADOS VÁLIDOS

Página	Emitente	Discriminação do serviço
96-A-100	AGB Peixe Vivo	Assessoramento técnico operacional para o desenvolvimento e a fiscalização de projetos em apoio ao CBHSF

ATESTADOS DESCONSIDERADOS

Página	Emitente	Discriminação do serviço	Motivo(s)
101-104	Governo do Estado de Alagoas	Realização de diagnóstico e atividades de planejamento para recuperação de sistemas de dessalinização	Não possui período de execução
137-143	NIPPON KOEI Ltda.	Elaboração do Plano de Recursos Hídricos e Meio Ambiente do estado do Tocantins	Não possui período de execução
24B-28A	Governo do Estado de Minas Gerais	Elaboração de Planos Diretores de Recursos Hídricos e dos Enquadramentos dos corpos de água em bacias hidrográficas na UPGRH JQ1	O atestado não condiz com a atividade solicitada no Ato Convocatório
28-B-31-B	Governo do Estado de Minas Gerais	Elaboração de Planos Diretores de Recursos Hídricos e dos Enquadramentos dos corpos de água em bacias hidrográficas na UPGRH JQ3	O atestado não condiz com a atividade solicitada no Ato Convocatório
170A-173	COMLAGO	Elaboração do Plano de Diretor Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Entorno da Represa de Três Marias	O atestado não condiz com a atividade solicitada no Ato Convocatório

ANÁLISE CURRICULAR DO PROFISSIONAL - PROFISSIONAL DE GEOPROCESSAMENTO
1) Tempo mínimo de formação: SIM
2) Formação na área solicitada: SIM
3) Comprovante de escolaridade regular: SIM
4) Tempo mínimo de experiência profissional: NÃO
5) Currículo assinado pelo responsável da empresa e pelo profissional: SIM

ATESTADOS VÁLIDOS

Página	Emitente	Discriminação do serviço
170A-173	COMLAGO	Elaboração do Plano de Diretor Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Entorno da Represa de Três Marias

ATESTADOS DESCONSIDERADOS

Página	Emitente	Discriminação do serviço	Motivo(s)
101-104	Governo do Estado de Alagoas	Realização de diagnóstico e atividades de planejamento para recuperação de sistemas de dessalinização	Não consta período de execução
96-A-100	AGB Peixe Vivo	Assessoramento técnico operacional para o desenvolvimento e a fiscalização de projetos em apoio ao CBHSF	Não apresenta descrição de atividades relativas ao geoprocessamento
179-182	Governo do Estado de Sergipe	Realização de diagnósticos técnicos visando a necessidade da implantação de sistemas de dessalinização	Não consta período de execução
183-186	Governo do Estado de Alagoas	Serviços técnicos para demarcação, materialização de limites, caracterização fundiária e levantamento circunstanciado da APA Marituba do Peixe	Não consta período de execução

ANÁLISE CURRICULAR DO PROFISSIONAL - PROFISSIONAL DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL
1) Tempo mínimo de formação: SIM
2) Formação na área solicitada: SIM
3) Comprovante de escolaridade regular: SIM
4) Tempo mínimo de experiência profissional: SIM
5) Currículo assinado pelo responsável da empresa e pelo profissional: SIM

ATESTADOS VÁLIDOS		
Página	Emitente	Discriminação do serviço
193	ECOPLAN Engenharia	Revisão e atualização do Plano de Gerenciamento Integrado de Recursos Hídricos do Distrito Federal
194	Bourscheid Engenharia e Meio Ambiente	Atuação como Relações Públicas em projetos ambientais
195-196	Bourscheid Engenharia e Meio Ambiente	Elaboração de Programa de Educação Ambiental e Comunicação Social para implantação de linha de transmissão
197	PROFILL Engenharia e Meio Ambiente	Elaboração de Plano de Comunicação Social para o planejamento da bacia do rio Ibicuí
198	ECOPLAN Engenharia	Serviços de consultoria em comunicação e divulgaçao para a elaboração do Plano Diretor de Recursos Hídricos da Bacia do rio Verde Grande

ATESTADOS DESCONSIDERADOS			
Página	Emitente	Discriminação do serviço	Motivo(s)